

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)

~~Encaminhar ao Executivo~~

~~Presidente~~



ESTADO DE SÃO PAULO

~~Encaminhar ao Executivo~~

~~Presidente~~

## INDICAÇÃO Nº 193/23

Ementa: Indica estudar possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, regulamentando vaga de estacionamento para gestantes.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, regulamentado estacionamento para gestantes, nos moldes da Lei nº 15.763 da Prefeitura Municipal de São Paulo e da Lei nº 5.515 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicação de várias gestantes e mães com crianças de colo, que não dispõem de estacionamento prioritário em locais públicos em determinados estabelecimentos privados, dificultando o acesso para os afazeres cotidianos.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de setembro de 2023.

MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI  
Mário Marco Barbosa Titarelli  
Vereador